



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 646 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 413, de 12 de abril de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, **Seção 2, Edição nº 174, página 01**.

Considerando a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, Concomitante, do IFMG-*campus* Ibirité,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 413, de 12 de abril de 2019, com alteração do turno de funcionamento de vespertino para **noturno** e número de vagas de 40 (quarenta) para 20 (vinte) vagas anuais, do Curso Técnico em Automação industrial, Concomitante, do IFMG-*campus* Ibirité.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 14/06/2024, às 08:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1944893** e o código CRC **4E1BE39B**.

23825.000527/2024-11

1944893v1